



# FOLHA DO MUNICÍPIO

## **Prefeitura Municipal de Marizópolis**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**Edição Nº 039 - Marizópolis/PB - 14/09/2023**



**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**FRANCISCO CÉSAR ROCHA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**MIGUEL NETO LINS DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB  
[www.marizopolis.pb.gov.br](http://www.marizopolis.pb.gov.br)

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 039

MARIZÓPOLIS/PB, 14 DE SETEMBRO DE 2023



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 213/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **FRANCISCA FABRICIA GOMES DE FARIAS** (CPF: ...688.264-..) para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria tenha vigência na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 214/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA** (CPF: ...815.404-..) para exercer a função de **SECRETARIO (A) DE ARTICULAÇÃO POLITICA**, Nível I, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Articulação Política, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Ar. 2º** - Fica revogado a Portaria nº 204/2023.

**Art. 3º** - Determinar que esta Portaria tenha vigência na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 215/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MARIA APARECIDA DA SILVA** (CPF: ...327.758-..) para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria tenha vigência na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pág. 3 EDIÇÃO Nº 039

MARIZÓPOLIS/PB, 14 DE SETEMBRO DE 2023



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 216/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando Parecer Jurídico que OPINA pelo deferimento do pedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER **AUXÍLIO DOENÇA**, para a servidora do quadro efetivo, **LUCELITA DUARTE DE SOUSA**, Professor, matrícula funcional sob nº 9312, lotada na Secretaria de Educação, por 60 (sessenta) dias, com início no dia 15 de julho de 2023 e término dia 15 de setembro de 2023, nos termos do art. 46, §1º, art. 47, da Lei Municipal nº 358/2021.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria tenha vigência, com efeitos financeiros retroativos a data do atestado (15/07/2023), revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS,  
ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 217/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, **PROGRESSÃO DE NÍVEL "ESPECIALIZAÇÃO"**, para o servidor efetivo, **FRANCISCO FRANKLIN MARQUES MOREIRA**, professor efetivo, matrícula funcional sob nº 1512, lotada na Secretaria de Educação, por realizar curso de formação em Especialização no magistério por 360 horas, nos termos da do art. 6º, da Lei 323/2019.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria seja retroativa a data 20/07/2023, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS,  
ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 218/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MICHAEL KEVYN MARQUES DE LIMA (CPF: ...276.204-..)** para exercer a função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA**, Nível III, Símbolo CCD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provisão em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria tenha vigência na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE  
SETEMBRO DE 2023.**

  
Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal



# FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 4 EDIÇÃO Nº 039

MARIZÓPOLIS/PB, 14 DE SETEMBRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ (MF): 11.404.727/0001-50  
Rua: Dr. Cláudio Mariz, s/n, Centro - Marizópolis - PB.  
Tel.: (83) 3544-1041

PORTARIA Nº 219/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CLISTENNES SOARES DE LIMA (CPF: ...837.874-...)** para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILANCIA**, Nível IV, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria tenha vigência na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
Lucas Gonçalves Braga  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROFISSIONAL COMO FISCAL SANITÁRIO

PORTARIA Nº03, de setembro de 2023.

Designa os servidores para a função de fiscal sanitário de Vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário de Saúde do Município de Marizópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 171/2012 que dispõe sobre a criação do serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscais sanitárias legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ (MF): 11.404.727/0001-50  
Rua: Dr. Cláudio Mariz, s/n, Centro - Marizópolis - PB.  
Tel.: (83) 3544-1041

Identificação Funcional	Nome	Cargo
Vigilância Sanitária	Clístenes Soares de Lima	Fiscal Sanitário
Vigilância Sanitária	Michael Keyyn Marques de Lima	Fiscal Sanitário
Vigilância Sanitária	Gabriel Cardoso Rodrigues Albuquerque	Fiscal Sanitário

Art.2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: Inspeção e fiscalização sanitárias, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para essa fim.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marizópolis-PB, 13 de setembro, de 2023.

  
RODRIGO RODOLFO DE MELO  
Secretário de Saúde

Rodrigo Rodolfo de Melo  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CPF: 029.678.344-92